

Declaração de confidencialidade relativa ao tratamento de dados pessoais no contexto da EMSA Concurso para Crianças 2025-2027

A proteção da privacidade é de grande importância para a Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA). A EMSA é responsável pelos dados pessoais que trata. Por conseguinte, estamos empenhados em respeitar e proteger os dados pessoais de cada indivíduo e em assegurar o exercício eficiente dos direitos do titular dos dados. Todos os dados de natureza pessoal, nomeadamente os dados que possam identificar um indivíduo direta ou indiretamente, serão tratados de forma justa e lícita com o devido cuidado necessário.

Esta operação de tratamento está sujeita ao Regulamento (UE) 2018/1725 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos e organismos da União e à livre circulação desses dados. As informações constantes da presente declaração de confidencialidade são prestadas nos termos dos artigos 15º e 16º do Regulamento (UE) 2018/1725.

1. Natureza e finalidade(s) da operação de tratamento

O objetivo da atividade de tratamento é gerir o concurso da EMSA para crianças 2025-2027. O concurso intitulado «Um mar de ideias» é uma iniciativa artística. Apoia a Estratégia para a Diversidade e a Inclusão da EMSA, sensibilizando as crianças em idade escolar para a Agência, o setor marítimo e a sustentabilidade através de atividades educativas.

Para o efeito, a EMSA lançará três edições do concurso, alargando o seu alcance geográfico a cada ano:

- **Edição de 2025:** o concurso destinar-se-á ao nível primário (crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 10 anos) e escolas de nível intermédio (crianças com idades compreendidas entre os 11 e os 12 anos) sediadas apenas em Portugal.
- **Edição de 2026:** Apesar de manter a rede portuguesa da edição anterior, o concurso irá incluir gradualmente escolas de outros Estados-Membros da UE.
- **Edição de 2027:** O concurso será inteiramente organizado na UE, de modo a coincidir com o 25º aniversário da EMSA e integrar as escolas que participaram nas edições de 2025 e 2026.

Para as edições de 2025 e 2026, a Escola Azul, o programa educativo do Ministério da Economia, será o parceiro da EMSA. A Escola Azul será responsável por notificar as escolas da sua rede nacional e convidá-las a participar. O concurso será coordenado pelo Gabinete Executivo - Equipa de Comunicação.

As etapas de processamento são as seguintes:

1. Será criada uma página extranet com informações sobre o concurso - tema e categorias, regras e documentos de proteção de dados - <https://extranet.emsa.europa.eu/mar-de-ideias>
2. As escolas serão convidadas a apresentar trabalhos artísticos através do preenchimento de um formulário de participação disponível na página do concurso. O formulário de participação será criado utilizando o inquérito da UE (EU Survey). Uma vez apresentadas, todas as candidaturas

escolares serão recebidas no correio eletrónico especificamente criado para este concurso:
mardeideias@emsa.europa.eu

O formulário exige que os professores indiquem os seus nomes e correio eletrónico, nome e endereço da escola, ano letivo, título artístico e descrição (como campos obrigatórios). O formulário contém igualmente uma *check box* na qual os professores autorizam o tratamento dos seus dados pessoais.

3. Os dados do formulário serão consolidados num ficheiro Excel e armazenados nos servidores seguros da EMSA – correio eletrónico e *p:drive* com acesso restrito (apenas para a equipa do projeto).
4. Uma vez decididos os vencedores, a equipa do projeto entrará em contacto com os professores das turmas relevantes para obter os nomes das crianças, com o intuito de criar os certificados que receberão na cerimónia.
5. As escolas vencedoras serão convidadas para a cerimónia de entrega de prémios nas instalações da EMSA por correio eletrónico. Neste convite, um formulário de consentimento será fornecido às escolas para recolher as assinaturas dos encarregados de educação das crianças para o tratamento de dados, em especial no que diz respeito a:
 - nome e apelido, para a impressão dos certificados;
 - imagens de fotografias, vídeos e gravações de voz no dia da cerimónia para publicação nas redes sociais (Instagram, Facebook) da EMSA e na página Web do concurso;
 - transmissão em direto da cerimónia de entrega dos prémios através da página Web do concurso.

As fotografias da obra de arte serão partilhadas nos canais de comunicação da EMSA (página extranet, Instagram e Facebook). As fotografias e vídeos da cerimónia serão também partilhados nos mesmos canais, de acordo com o consentimento dado pelos encarregados de educação das crianças.

A EMSA não reutilizará os dados pessoais para outro fim diferente do acima referido.

2. Categorias/tipos de dados pessoais tratados

As categorias/tipos de dados pessoais tratados são as seguintes:

Dados pessoais gerais:

- Dados pessoais: nome e apelido dos professores, crianças e dos encarregados de educação das crianças
- Informações sobre educação e formação: nome e morada da escola e ano letivo
- Outro (especificar): Imagem e voz dos professores e das crianças que participaram na cerimónia de entrega dos prémios.

3. Tratamento dos dados pessoais

O tratamento dos dados pessoais é efetuado sob a responsabilidade do chefe do Gabinete Executivo, na qualidade de responsável delegado pelo tratamento de dados da EMSA. Os dados pessoais são tratados pela equipa do projeto.

4. Acesso e divulgação de dados pessoais

Os dados pessoais são divulgados aos seguintes destinatários:

- Os próprios titulares dos dados: Os encarregados de educação das crianças, os professores e as crianças que participam no concurso.
- Pessoal designado da EMSA: equipa de projeto da EMSA.
- As fotografias e gravações da cerimónia de entrega de prémios serão partilhadas nas redes sociais da EMSA, tornando-as acessíveis ao público em geral.

Os dados pessoais relativos a este concurso só serão partilhados com as pessoas necessárias para a execução de tais medidas com base na necessidade de ter conhecimento. Os dados não são utilizados para quaisquer outros fins nem divulgados a qualquer outro destinatário.

5. Proteger e salvaguardar as informações pessoais

A EMSA aplica medidas técnicas e organizacionais adequadas para salvaguardar e proteger os dados pessoais dos titulares dos dados contra a destruição acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado aos mesmos.

Todos os dados pessoais relacionados com o concurso para crianças da EMSA são armazenados em aplicações informáticas seguras, de acordo com as normas de segurança da Agência, bem como em pastas eletrónicas específicas acessíveis apenas aos destinatários autorizados. Só são concedidos individualmente níveis de acesso adequados aos destinatários acima referidos.

6. Acesso, retificação, eliminação ou limitação do tratamento de dados pessoais

Os titulares dos dados têm o direito de aceder, retificar, apagar e receber os seus dados pessoais, bem como de limitar e opor-se ao tratamento dos dados, nos casos previstos nos artigos 17º a 24º do Regulamento (UE) 2018/1725.

Se os titulares dos dados pretenderem exercer qualquer um destes direitos, devem enviar um pedido por escrito especificando explicitamente a sua consulta ao responsável delegado pelo tratamento de dados, chefe do Gabinete Executivo, na qualidade de responsável delegado pelo tratamento de dados da EMSA.

O direito de retificação só pode aplicar-se a dados imprecisos ou incompletos, tratados no âmbito do concurso da EMSA para crianças.

Os pedidos acima referidos serão respondidos sem demora injustificada e, em qualquer caso, no prazo de um mês a contar da data de receção do pedido. No entanto, nos termos do artigo 14º, nº 3, do Regulamento (UE) 2018/1725, esse prazo pode ser prorrogado por mais dois meses, se necessário, tendo em conta a complexidade e o número de pedidos. A EMSA informa o titular dos dados dessa prorrogação no prazo de um mês a contar da receção do pedido, indicando os motivos do atraso.

7. Base jurídica para o tratamento de dados

O tratamento baseia-se no artigo 5º, alíneas a) e d), do Regulamento (UE) 2018/1725.

Os tutores das crianças serão convidados a dar o seu consentimento para o tratamento de dados através de um formulário específico criado para o efeito.

8. Armazenamento de dados pessoais

A EMSA não armazena os dados pessoais durante mais tempo do que o necessário para a(s) finalidade(s) da(s) qual(is) esses dados pessoais são recolhidos.

As fotografias e gravações da cerimónia de entrega de prémios, realizadas no âmbito de um plano de comunicação para promover as políticas e atividades da EMSA entre grupos internos ou externos, são armazenadas por dois anos.

Após este período, são arquivados separadamente para fins históricos. Os nomes e apelidos dos professores, das crianças e dos seus tutores serão apagados um ano após a cerimónia de entrega de prémios.

Em relação à publicação nas redes sociais, aplicar-se-ão as políticas de Proteção de Dados relevantes dos respetivos canais.

No que diz respeito ao EU Survey, consulte a respetiva declaração de confidencialidade: [EUSurvey - Declaração de confidencialidade](#).

9. Pontos de contacto para a proteção de dados

Caso os titulares dos dados tenham dúvidas/perguntas sobre o tratamento dos seus dados pessoais, devem enviá-las ao responsável pelo tratamento, Andrea Tassoni, chefe do Gabinete Executivo, para a seguinte caixa de correio eletrónico: Executive.Secretariat@emsa.europa.eu

Qualquer titular de dados pode igualmente consultar o responsável pela proteção de dados da EMSA no seguinte endereço: DPO@emsa.europa.eu

Recurso:

Nos casos em que o conflito não seja resolvido pelo responsável pelo tratamento e/ou pelo encarregado da proteção de dados, as queixas podem ser dirigidas, a qualquer momento, à Autoridade Europeia para a Proteção de Dados: edps@edps.europa.eu.

Assinado eletronicamente em 11/02/2025 17:23 (UTC+01)